



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
Fls. n.º: 921  
Proc. n.º: 031001-2019  
Rubrica: [assinatura]

## ATA DA SEGUNDA SESSÃO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

**TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2019 - CPL/PMB**

**TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 300901/2019**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE NO POVOADO BREJINHO NO MUNICÍPIO DE BACABAL - MA.**

### **PREÂMBULO**

No dia 26 (vinte e seis) de novembro de 2019 (dois mil e dezenove), na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Bacabal localizada na Travessa 15 de novembro, n.º 229, CEP 65.700-000, Centro, Bacabal - MA, reuniram-se em sessão pública a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Bacabal designada pela Portaria n.º 082/2018, composta por: **ALAN AMORIM NASCIMENTO** - Presidente, **REGIANE MARIA CASTRO MORAES** e **GAUDÊNCIO DE RIBAMAR CASTRO** membros, tudo em conformidade com o que consta do Processo Administrativo em epígrafe. A sessão teve seu desenvolvimento registrado, sem emendas, rasuras ou ressalvas, a seguir indicados.

### **DA ABERTURA**

Às 09h:07min (nove horas e sete minutos), o Presidente deu início aos trabalhos fazendo comunicação aos presentes sobre os objetivos do certame, a ordenação dos trabalhos, a vedação de intervenção fora da ordem definida e limites quanto ao uso do celular. Na oportunidade, verificou-se que somente **2 (duas) empresas** se fizeram presente na sessão.

### **DO CREDENCIAMENTO**

Ficando representadas para esta sessão as empresas: **CONSTRUTORA RAMPA LTDA** sob CNPJ n.º 03.393.903/0001-78, tendo como credenciado o seu bastante procurador o senhor **ANDRÉ AZEVEDO ALMEIDA**, portador da CNH sob o n.º 05890779082 DETRAN/MA e do CPF sob o n.º 008.255.483-81; **A. A. MATOS EIRELI - ME** sob CNPJ n.º 10.919.271/0001-07, tendo como credenciado o seu bastante Procurador o senhor **IGOR ARAUJO AGUIAR**, portador da CNH sob o n.º 03927552308 DETRAN/MA e do CPF sob o n.º 012.409.483-01. As empresas **R. R. QUARESMA, G. DE SOUSA DA SILVA - ME**, e **JKILDER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** não apresentaram documentação de habilitação e tampouco representante para participação neste certame.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
Fls. nº: 929  
Proc. nº: 03001-2019  
Rubrica: [assinatura]

## DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS COMERCIAIS

O presidente solicitou aos licitantes para que verificassem e rubricassem os lacres dos envelopes de documentação de habilitação, após isso o presidente apresenta aos presentes os envelopes de propostas de todas as empresas participantes, solicitou aos licitantes para que verificassem os lacres dos envelopes de propostas que ficaram em poder da Comissão, após concordância dos licitantes sobre a não violação dos lacres dos envelopes, o Presidente partiu para abertura dos envelopes de documentação de habilitação das empresas presentes e deixa disponível para retirada os envelopes de propostas das empresas inabilitadas, os quais ficaram visíveis a todos os presentes. A Comissão verificou e rubricou o credenciamento dos licitantes presentes, o Presidente chamou os licitantes à mesa para verificação e rubrica do credenciamento de todas as empresas licitantes.

O Presidente perguntou aos licitantes se algum deles gostaria de fazer alguma alegação a respeito do credenciamento, e os licitantes decidem não fazer alegação alguma.

## DA FASE DE HABILITAÇÃO

Sendo assim o presidente partiu para a abertura dos envelopes de documentação de habilitação. A Comissão rubricou e analisou a documentação de habilitação dos licitantes, e franqueou a vista na documentação aos licitantes presentes para análise e rubrica.

O Presidente pergunta aos licitantes se gostariam de fazer alguma alegação, e o representante da empresa A. A. MATOS EIRELI - ME alega que a empresa CONSTRUTORA RAMPA LTDA não atende ao quantitativo mínimo exigido em seu acervo técnico, apresentou declaração de visita em que consta somente a indicação do responsável técnico e não consta a verificação da visita ou não visita. O representante da empresa CONSTRUTORA RAMPA LTDA alega que a empresa A. A. MATOS EIRELI - ME não apresentou a cópia da identificação dos sócios da empresa, conforme exigido no item 6.1.2 do Edital, deixou de apresentar os termos de abertura e encerramento do balanço patrimonial apresentado, conforme se exige no item 6.4.1.4 do Edital, também deixou de apresentar a certidão específica da Junta Comercial, não atende ao quantitativo mínimo exigido em seu acervo técnico, sendo assim o Presidente dá por SUSPENSO o certame para que seja feita a certificação das certidões emitidas em sítios eletrônicos, e para que o setor de engenharia faça a análise da qualificação técnica, e de já convoca a todos para continuação do certame e pronunciamento do julgamento da documentação de habilitação às 11:30hs.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA.  
Fls. nº: 923  
Proc. nº: 031001-2019  
Rubrica: \_\_\_\_\_

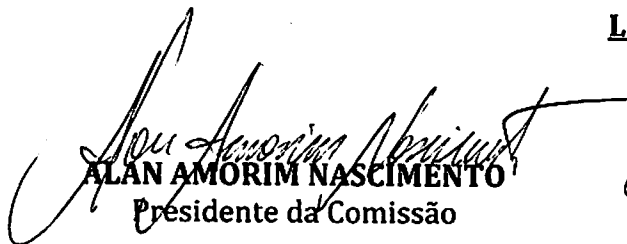
## DO RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO

Após análise e certificação das certidões a Comissão SUSPENDE o certame até que seja feita a diligência a respeito da veracidade dos Acervos de Capacidade Técnica apresentados pelos licitantes. Sendo assim o Presidente comunica aos interessados que dará o resultado após a diligência, o resultado de julgamento será encaminhado por e-mail e publicado em Diário Oficial.

Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente Ata que lida e achada conforme, vai assinada pela Comissão e demais licitantes presentes.

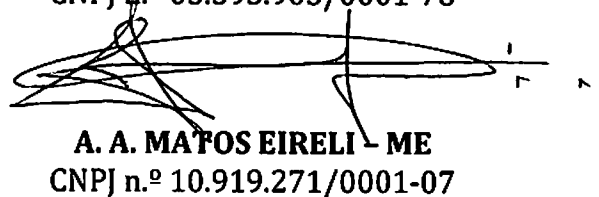
Bacabal - MA, 26 (vinte e seis) de novembro de 2019 (dois mil e dezenove).

### LICITANTES:

  
**ALAN AMORIM NASCIMENTO**  
Presidente da Comissão

  
**CONSTRUTORA RAMPA LTDA**  
CNPJ n.º 03.393.903/0001-78

  
**REGIANE MARIA CASTRO MORAES**  
Membro da Comissão

  
**A. A. MATOS EIRELI - ME**  
CNPJ n.º 10.919.271/0001-07

  
**GAUCÊNCIO DE RIBAMAR CASTRO**  
Membro da Comissão